



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.798, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

**DENOMINA A RUA MANOEL
ALVES DE OLIVEIRA, NA VILA
TRUSSU, NESTE MUNICÍPIO DE
ACOPIARA, CEARÁ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

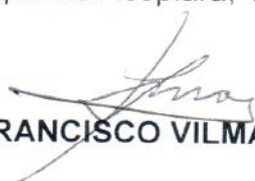
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada na Vila Trussu, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação Rua Manoel Alves de Oliveira, tendo seu início na estrada CE-371(Acopiara a Catarina), próximo ao Posto de Saúde e seu final a estrada carroçável que dá acesso ao sítio Riacho Escuro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de abril de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS